

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a implementação do serviço de coleta de resíduos por meio de “Moto Lixo” nas comunidades e bairros que possuem vielas de difícil acesso, no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a implementação do serviço de coleta de resíduos por meio de “Moto Lixo” nas comunidades e bairros que possuem vielas extensas, estreitas ou íngremes, onde o caminhão de coleta convencional não consegue acessar, neste município de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação diante da dificuldade enfrentada por moradores de diversas comunidades do município quanto ao descarte adequado de resíduos. Em muitos bairros existem vielas muito estreitas, longas ou com grande inclinação, o que impede a subida e circulação do caminhão de coleta de lixo.

Nessas localidades, o recolhimento por meio de bags ou transporte manual torna-se extremamente difícil para os coletores, além de inviável para muitos moradores, o que acaba resultando em descarte irregular de lixo, acúmulo de resíduos nas entradas das vielas e até mesmo conflitos entre vizinhos devido ao depósito de lixo em frente às residências.

A implantação do serviço conhecido como “Moto Lixo”, amplamente utilizado em diversas comunidades do país, especialmente no município do Rio de Janeiro, tem se mostrado uma solução eficiente para a coleta porta a porta em áreas de difícil acesso. Na região do ABC Paulista, o município de São Bernardo do Campo já conta com esse modelo de serviço, que tem apresentado resultados positivos na organização da coleta e na melhoria das condições de limpeza urbana.



Dessa forma, a adoção desse sistema em Santo André poderá contribuir significativamente para garantir o recolhimento adequado de resíduos nas comunidades, melhorar as condições sanitárias, reduzir conflitos entre moradores e promover mais dignidade e qualidade de vida à população.

Nesse sentido, a implementação do serviço se mostra medida necessária e urgente para atender a realidade das comunidades que enfrentam dificuldades com a coleta convencional de lixo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de março 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

